

**EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME n. 08.312.229/0001-73

NIRE 35.300.334.345

**Companhia Aberta**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE FISCAL  
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 dias do mês de setembro de 2019, às 18:00 horas, na sede social na sede social da Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** Os conselheiros foram previamente convocados por meio de mensagem eletrônica.

**PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia.

**MESA:** Presidente: Sr. Paulo Chede Mattar; Secretário: Sr. Flavio Pedro de M. Nazarian.

**ORDEM DO DIA:** Análise e manifestação acerca do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações"), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior, conforme aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de setembro de 2019 ("RCA da Oferta Restrita" e "Oferta Restrita").

**DELIBERAÇÕES:** Após a análise dos documentos apresentados, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se favoravelmente à proposta de aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações tendo em vista os benefícios da destinação dos recursos da Oferta Restrita, observados os parâmetros aprovados na RCA da Oferta Restrita e nos documentos da Oferta Restrita. Dessa forma, por unanimidade de votos, foi emitido o parecer abaixo:

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, em cumprimento ao artigo 166, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, examinaram a proposta de aumento do capital social da Companhia e opinaram favoravelmente à aprovação de referido aumento de capital, nos seguintes termos:

**(a) Preço por Ação:** a ser fixado pelo Conselho de Administração, após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto aos investidores institucionais. O Preço por Ação será determinado tendo como parâmetro (a) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e, (b) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a investidores profissionais ("Procedimento de *Bookbuilding*").

**(b) Quantidade de Ações:** 27.000.000 Ações.

**(c) Integralização:** nos termos previstos nos documentos da Oferta Restrita.

**(d) Direitos das Ações:** As Ações emitidas farão jus, em igualdade de condições com as ações de emissão da Companhia já existentes, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de aprovação e homologação do aumento pelo Conselho de Administração.

**(e) Destinação de Recursos:** Expansão dos negócios da Companhia, por meio da aquisição de terrenos para novas incorporações e de participação em novos projetos.

**ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram finalizados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 24 de setembro de 2019.

**Mesa:**

---

Paulo Chede Mattar  
Presidente

Flavio Pedro de Moraes Nazarian  
Secretário